



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº. 012/CM/GAB/PRES/2022.

**PUBLICADO**

Nos Termos do Art. 33 da Lei  
Orgânica Municipal Pres. Médici  
DE 01/04/22  
A 01/05/22  
Câmara Municipal de  
Presidente Médici - RO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE PRESIDENTE MÉDICI, ESTADO DE  
RONDONIA, Vereador EDIRLEI CASSIMIRO  
DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por lei,

WALLISON M. CEZAR  
Adm. do Legislativo  
Portaria 003/2021

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação – CPL, deste Poder  
Legislativo Municipal, pelo período de 01 (UM) ano, composta pelos seguintes servidores:

<b>Presidente:</b>	<b>WALLISON HENRIQUE FERREIRA DA SILVA</b>
<b>Secretário:</b>	<b>ROBERTO PEREIRA DE SOUZA</b>
<b>Membro:</b>	<b>ROZARIA BARROS ENIS</b>

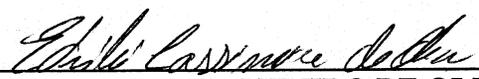
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ciente aos interessados.

Publica-se no átrio desta Casa de Leis.

Gabinete da Presidência.

Palácio Tancredo Neves, 01 de abril de 2022.

  
VER. EDIRLEI CASSIMIRO DE OLIVEIRA  
Presidente